



2021 - 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.209/2024

de 12 de janeiro de 2024.

Altera o decreto 2.173/2023 que nomeia responsáveis pelo envio de dados do poder executivo ao TCM/GO por meio de passaporte e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art.10, parágrafo único da IN 06/2018 de 08 de agosto de 2018 do TCM/GO, o qual estabelece os procedimentos para o cadastramento de órgãos, entidades e fundos jurisdicionados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o decreto 2.173/2023 que nomeia os servidores públicos municipais responsáveis do Poder Executivo e Secretarias Gestoras pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos de dispensas de licitação e contratos, conforme segue abaixo:

| Órgão/Fundo Municipais | PERFIL | REPRESENTANTES | CPF |
|--|--|--------------------------------|----------------|
| Poder Executivo/ Fundo de Previdência Própria | Responsáveis pelo envio de licitação, dispensa e contratos | Milena Almeida Teles | 057.052.851-83 |
| Fundo Municipal de Saúde- FMS | | Lucas Rodrigues Teles | 707.027.751-26 |
| Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA | | Lara Jhennyfer Teles Gonçalves | 063.968.541-20 |
| Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB e Fundo Municipal de Educação - FME | | | |
| | | | |

MA



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



| | | | |
|--|--|---------------------------|----------------|
| FUNDEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente Fundo Municipal de Cultura - FMC | | | |
| Poder Executivo/ Recursos Humanos | Responsável pelo envio de Colare Pessoal | Liliane de Sousa Ferreira | 003.337.161-08 |

Art. 2º. Nomeia o servidor público municipal responsável no âmbito do Poder Executivo e das Secretarias Municipais pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos licitatórios e contratos, conforme abaixo:

| Órgão/Fundo Municipais | PERFIL | REPRESENTANTE | CPF |
|---|---|-------------------------------|----------------|
| Poder Executivo/Secretarias Fundos Municipais | Responsável pelo envio de licitação, dispensa e contratos | Welker Daniel Paulino Silva | 031.156.641-33 |
| | | Lis Kreling | 068.748.231-32 |
| | | Wellington Ribeiro dos Santos | 026.185.141-14 |

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 2.173/2023 de 04 de outubro de 2023, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 22/01/2024